



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

139

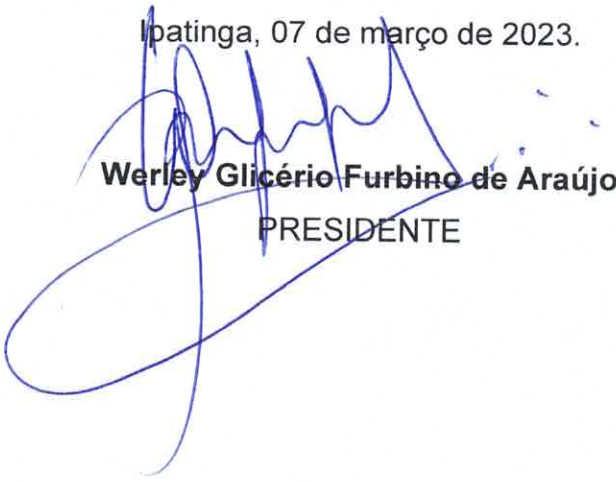
PORTARIA Nº 139/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Ney Robson Ribeiro, Nivaldo Antônio da Silva e Wellington Gomes Ramos**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer aos **Vetos aos Projetos de Lei n.ºs 120, 223 e 237/2022**.

Ipatinga, 07 de março de 2023.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 07 / 03 / 2023. Ass.: 